



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 678/2025.

DO PROCESSO 6794/2025”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Durabilidade e segurança o carrinho reforçado oferece maior resistência a impactos, vazamentos e desgaste, reduzindo riscos de acidentes e necessidade de substituição frequente.

Desenho com rodas robustas e alças adequadas, distribuição de peso otimizada, melhora a postura e diminui o esforço físico, reduzindo lesões.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AÇÃO URBANA

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
168	22	11	15	452	2003	2.022	4.4.90.52	100	Municipal	7.100,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

ECO CLEAN, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.579.850/0001-66, estabelecida no endereço AV BANDEIRANTES, JARDIM PETROPOLIS, 74.460-190, GOIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARRINHO COLETOR DE LIXO COM RODAS		10,00	UND	911,6667	710,00
					TOTAL VENCEDOR	7.100,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 07/10/2025

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL